



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº023 **PUBLICADO 09 DE FEVEREIRO 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 894/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº **2025.121037**.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **PERNAMBUCO VISTO RÁPIDO LTDA**, nome de fantasia : **VISTO RÁPIDO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.308/0001-77, estabelecida na Rua Barão de Itapissuma, S/N- Bairro Iputinga, RECIFE-PE -CEP 50.800-360, pelo prazo excepcional de 1(um) ano, com início em 06/10/25 e término em 06/10/26, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução CONTRAN Nº941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente do DETRAN/PE


Renato Hayashi
Diretor de Operações
Mat. 16278682
Diretoria de Operações